

REVISTA
EUROLATINOAMERICANA DE
DERECHO ADMINISTRATIVO

VOL. 3 | N. 1 | ENERO/JUNIO 2016 | ISSN 2362-583X



RED DOCENTE
EUROLATINOAMERICANA
DE DERECHO ADMINISTRATIVO



Contrato administrativo no Brasil: do autoritarismo à consensualidade

Administrative contracts in Brazil: from authoritarianism to consensuality

ANA CRISTINA AGUILAR VIANA*

Universidade Federal do Paraná (Brasil)
anacristina@dotti.adv.br

Recibido el/Received: 18.03.2016 / March 18th, 2016
Aprobado el/Approved: 24.04.2016 / April 24th, 2016

RESUMO

A teoria do Direito Administrativo está em mudanças. A concepção de administração autoritária vem paulatinamente sendo substituída por uma nova perspectiva, mais consensual, que visualiza o indivíduo como um sujeito de direito. No entanto, ainda é possível enxergar determinadas vigas autoritárias permeando a relação entre a Administração Pública e os administrados. No ramo da contratação pública tais vigas sobressaem com evidência, expondo o anacronismo da teoria tradicional do contrato administrativo brasileiro. Calcada no modelo francês, ela não consegue lidar com a imprevisibilidade temporal que permeiam as relações contemporâneas. Dentro desse contexto, a proposta do presente ensaio é examinar novas formas de se observar as relações que regem a contratação pública, atentas à incerteza ordinária da realidade e tendo o indivíduo como um sujeito de direito. A metodologia do trabalho parte do meio lógico-dedutivo, mediante análise da bibliografia sobre o tema. Primeiramente, faz-se um percurso histórico da teoria contratual administrativa, para em um segundo momento expor as alterações históricas e econômicas que resultaram na modificação da leitura e da aplicação das modalidades contratuais. Na terceira parte são esboçadas

Como citar este comunicado científico | *How to cite this abstract:* VIANA, Ana Cristina Aguilar. Contrato administrativo no Brasil: do autoritarismo à consensualidade. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, Santa Fe, vol. 3, n. 1, p. 109-110, ene./jun. 2016. DOI: 10.14409/rr.v3i1.7134

* Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná (Curitiba-PR, Brasil). Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e em Sociologia Política pela UFPR. Bacharel em Direito pela PUC/PR e em Jornalismo pela UNIBRASIL. Pesquisadora do Núcleo de Investigações Constitucionais. Advogada. E-mail: anacristina@dotti.adv.br



novas lentes para exame da contratação pública, atentas à incerteza ordinária da realidade e tendo o indivíduo como um sujeito de direito. A última seção traz a contratação como uma categoria do direito, o que permite que determinadas camadas consensuais do direito cível sejam exportadas para o direito público. O exame do caso, promovido sob um viés crítico, aponta de forma negativa a aplicação irrestrita do modelo contratual francês nas contratações realizadas pelo Estado. Finalmente, na conclusão do trabalho se defende que o contrato é uma categoria jurídica da ciência do direito, nem do público, nem do privado, o que não exige o necessário respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

Palavras-chave: Administração Pública; contrato administrativo; autoritarismo; modelo francês; consensualidade.

Keywords: *public administration; administrative contract; authoritarianism; French model; consensuality.*